SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

16/08/2015 - Instituto Telecom

Telecom é regulamentada, com vistas às olimpíadas

Conforme o regulamento, as operadoras são integralmente responsáveis pelos ônus decorrentes da adoção e execução do processo de gestão de riscos e das medidas de preparação e de resposta para desastre, situação de emergência ou estado de calamidade pública. As empresas de telecomunicações deverão elaborar um Plano de Gestão de Risco , o PGRiscos que identifique as vulnerabilidades da infraestrutura de telecom e o plano de reestabelecimento do serviço.

Será criado um Grupo de Gestão de Riscos e Acompanhamento do Desempenho das Redes de Telecomunicações (GGRR), formado pelos representantes das empresas e presidido pela Anatel que irá, entre outros, acompanhar e avaliar a implantação e a execução do processo de gestão de riscos.

Em caso de calamidades, as operadoras deverão tomar as medidas para assegurar que a defesa civil, os bombeiros, as polícias e as ambulâncias não fiquem sem comunicações; restabelecer as comunicações rapidamente, inclusive com equipamentos temporários, e compartilhar sua infraestrutura com outras operadoras afetadas. As empresas ficarão também obrigadas a instalar terminais de comunicação nos abrigos e locais estratégicos, quando solicitados pelos órgãos de defesa civil.

E as operadoras de TV paga deverão desseminar mensagens e alertas e as de celular deverão mandar informações por SMS.

14/08/2015 - Instituto Telecom

Anatel reduz multa da TIM

A Anatel decidiu, por maioria, reduzir a multa aplicada à TIM por descumprimento de metas de qualidade, de R$ 26 milhões para R$ 14 milhões. Com a decisão transitada em julgado, o processo não pode mais ser incluído nas negociações do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) entre a operadora e a agência.

O conselheiro Igor de Freitas propôs a redução da multa e a inclusão do Processo Administrativo de Apuração de Descumprimento de Obrigação (Pado) no TAC em um único processo para evitar que o primeiro fosse considerado como transitado em julgado, mas foi derrotado pela maioria. No caso da recusa de inclusão do processo, Freitas disse que o argumento da área técnica, de que é preciso estabelecer um prazo para proceder ao fechamento do acordo, não atende o interesse público.

A tentativa de junção dos dois processos em um só prejudicou uma análise mais técnica e mais detalhada sobre a conveniência e oportunidade de estabelecer um prazo para aceitar os processos. Na semana passada, a questão havia ficado empatada.

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

17/08/2015 - Convergência Digital

Direitos e deveres em Telecom

A prestação de serviços de telecomunicações no mundo inteiro é uma atividade complexa: a grande variedade de serviços e de fornecedores, inclusive no Brasil, estabelece um bom grau de concorrência, permitindo que se desfrute de conforto e facilidades disponíveis nos planos. Mas há grandes dificuldades quando se trata de verificar se cada item cobrado numa conta de telefonia móvel, por exemplo, tem conformidade com a legislação e não viola direitos do consumidor – seja ele pessoa física ou jurídica.

As contas que chegam normalmente são sumários, ou seja, resumos do serviço prestado num determinado intervalo de tempo (geralmente um mês), de modo que fica difícil analisar certos tipos de ocorrências. Algumas dessas ocorrências podem ser notadas mas desprezadas pelas pessoas físicas, porque as diferenças às vezes são de centavos e elas precisam controlar apenas uma linha. Mas não é a mesma coisa no caso de uma empresa, onde o número de celulares e de linhas fixas pode facilmente superar a casa das centenas. As diferenças, então, podem ser consideráveis.

Uma ocorrência que dificilmente alguém irá reclamar, por exemplo, é a ausência de sinal 4G. É difícil registrar e monitorar esse tipo de incidente. Outro que é mais fácil de monitorar: se você está falando com alguém num celular pré-pago, a ligação cai e você liga de volta antes que se completem dois minutos da queda, a prestadora não pode cobrar por uma nova chamada. A legislação diz que a ligação continua sendo a mesma. Se a cobrança for feita, o consumidor terá o direito de reclamar e receber de volta seus créditos - o dobro do valor caso a prestadora ultrapasse 30 dias para resolver o problema.

Assim como esse, muitos outros direitos do consumidor são frequentemente arranhados pelas operadoras, são difíceis de serem notados e cobrados, porque exigem longa espera nos números de atendimento. Nessas ocasiões, é comum o atendente ir transferindo o cliente para outro e mais outro colega especialista neste ou naquele item, o que nem sempre é correto: se você tem um contrato de serviços combinados como TV e telefone mais internet, por exemplo, tem também direito a um atendimento integrado, feito por uma pessoa treinada para responder solicitações relacionadas a qualquer desses assuntos.

Todos esses direitos do consumidor de serviços de telecomunicações, assim como os deveres das prestadoras, estão descritos nas resoluções da Anatel e no Código de Defesa do Consumidor. Nos últimos anos, no entanto, a variedade dos serviços cresceu com muita rapidez por causa da evolução da tecnologia de telecomunicações, o que de um lado favoreceu o consumidor, trazendo-lhe pacotes mais flexíveis e baratos, mas tornando sua fiscalização virtualmente impossível.

No caso das pessoas jurídicas, então, que têm contratos de voz, dados, nuvem e outros, a conferência das contas mensais exigiria muitas horas de trabalho do pessoal de finanças, auditoria e TI, o que é impensável. Por causa disso, as empresas têm apenas dois caminhos: ou aceitam as perdas e cobranças extraordinárias embutidas nas contas que elas não têm condições de conferir; ou contratam uma empresa especializada em fazer justamente isso e defender seus direitos junto às prestadoras.

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

13/08/2015 - Instituto Telecom

Anatel aprova proposta de edital de leilão de sobras

A Anatel aprovou nesta quinta-feira, 13, a proposta de edital para licitação de sobras das frequências de 1,8 GHz, 1,9 GHz, 2,5 GHz e 3,5 GHz. O modelo proposto prevê quatro lotes, sendo dois deles que serão vendidos por município e com a fórmula de licitação e cálculo do preço mínimo diferentes das usadas pela agência, com o objetivo de favorecer a participação de pequenos provedores. O texto passará por consulta pública pelo período de 15 dias, com a previsão de realização de audiência pública em Brasília.

Entre os lotes que serão leiloados está o da faixa de 1,8 GHz em FDD que pertenceu à Unicel, com 15 MHz + 15 MHz de extensão em São Paulo e demais sobras. O cap para esse lote é de 25 MHz + 25 MHz por faixa. Esse lote será vendido pela forma tradicional, presencial e com repique; e serão exigidas garantias. Entre as operadoras estabelecidas, essa faixa somente poderá ser disputada pela Nextel e Algar, mas nada impede que uma entrante possa disputar.

O segundo lote é formado pela faixa de 1,9 GHz também em FDD, com extensão de 10 MHz + 10 MHz. O cap é de 60 MHz e será leiloado por área de registro (DDD) e complementos, na forma tradicional de leilão, com exigência de garantias.

Já o terceiro lote é formado por 5 MHz da faixa de extensão de 1,9 GHz em TDD. Todas as operadoras podem comprar. No mesmo lote está a faixa de 2,5 GHz, também em TDD, com extensão de 15 MHz e 35 MHz nas bandas de T e U, respectivamente. O cap é de 50 MHz, mas operadora que detém essa faixa em FDD não pode participar. Deve ser disputado pela Sky e On Telecom, que já oferecem banda larga fixa nessa faixa, mas terão a concorrência dos pequenos provedores.

O leilão desse lote terá âmbito municipal, por maior preço e sem possibilidade de repique. Os participantes estarão dispensados de oferecer garantias. O mesmo modelo será usado no quarto lote, que é composto da faixa de 3,5 GHz, também em TDD, com extensão de 4 bandas de 10 MHz. O cap para esse lote é de 20 MHz.

O relator da matéria, conselheiro Igor de Freitas, propõe a fórmula de cálculo do preço mínimo associando a faixa a um serviço de todos a que as faixas estão destinadas. Caso a operadora vencedora queira prestar outro serviço, pede nova autorização e paga por ela, que terá a duração do prazo remanescente da autorização inicial. Para os dois primeiros lotes, o serviço a ser calculado é o Serviço Móvel Pessoal (SMP), enquanto nos dois últimos, seria calculado com base no Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) ou Serviço Limitado Privado (SLP).

Segundo Freitas, essa seria uma forma de garantir o acesso aos pequenos provedores, seguindo política pública estabelecida pelo Ministério das Comunicações. Ele também quer que os lances sem direito a repique, previstos nos dois últimos lotes, sejam classificados levando em conta dois critérios: a desclassificação das operadoras que detenham faixas em FDD ou tenham vencido os lotes anteriores da mesma licitação; o segundo seria a ordem crescente dos valores da oferta.

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

14/08/2015 - Instituto Telecom

Anatel propõe cortar meio bilhão de dívida das teles com universalização

Depois de postergar o uso dos recursos por (por enquanto) cinco anos, a Agência Nacional de Telecomunicações pode dar uma outra boa notícia às concessionárias de telefonia: está à mesa uma proposta para cortar 40% do valor devido em metas de universalização. Um presente de mais de meio bilhão de reais. A conta de R$ 1,3 bilhão cairia para R$ 783 milhões.

São cerca de R$ 555 milhões que beneficiam principalmente a Oi. Ou assim prevê o relatório apresentado ao Conselho Diretor pelo conselheiro Marcelo Bechara, em seu último processo no colegiado – ele antecipou sua saída de novembro, quando se encerraria seu mandato, para esta sexta-feira, 14/8.

O valor é relativo ao saldo da troca de metas de PSTs por backhaul – dívida que remonta à determinação de as concessionárias implementarem em todo o país Postos de Serviço de Telecomunicações, espécie de telecentros com telefone, fax e acesso à internet, então via conexão discada.

Governo e operadoras concordaram que essa estrutura já nascia obsoleta e negociaram uma troca de metas: no lugar dos PSTs, Oi, Telefônica, Algar/CTBC e Sercomtel se comprometiam a implantar redes de transporte de dados em mais de 3,4 mil municípios e conectar todas as escolas públicas urbanas.

A troca foi vantajosa para as empresas e o combinado era haver um encontro de contas para reverter o saldo em novas metas de universalização. Isso devia acontecer já em 2010, mas houve forte grita do setor com os primeiros números apresentados à época. E só em 2014 a agência chegou a um valor: R$ 1,3 bilhão.

"A despeito de a Anatel ter chegado a um valor final para o saldo da troca de metas de PST por backhaul, ainda que com atraso de quatro anos em relação ao prazo inicialmente estabelecido, continua a haver postergação da aplicação dos recursos relativos ao saldo", firmou o Tribunal de Contas da União há uma semana.

Diante de argumentos trazidos pela Oi, Bechara sustenta que o saldo deve ser revisto. Ele acredita a agência incluiu indevidamente na conta a suposta receita com o Banda Larga nas Escolas. "A receita das escolas não pode ser considerada no encontro de contas, visto ser receita fictícia, que nunca existiu", afirmou.

Isso implica em que o saldo devido pela Oi deve cair de R$ 1,1 bilhão para R$ 604 milhões, um desconto de 45%. Por extensão, embora tenha desistido do apelo, o benefício deve ser estendido à Telefônica, embora nesse caso bem mais modesto: de R$ 186,8 milhões para R$ 179,9 milhões, ou R$ 6,9 milhões de diferença.

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

14/08/2015 - Carta Maior

Mais Médicos aumenta número de consultas e diminui internações

Entre os 14 mil entrevistados que se beneficiaram do Mais Médicos em 2014, 55% deram nota 10 ao Programa Mais Médicos, e a média geral foi 9.

O Mais Médicos está conseguindo melhorar o acesso à Saúde nos municípios que aderiram ao programa. De acordo com dados da Rede Observatório do Programa Mais Médicos, nos municípios onde os médicos da iniciativa atuam, o número de consultas aumentou 33%, enquanto nos demais municípios o crescimento foi de 15%.

A rede é formada por 14 instituições, incluindo 11 universidades federais, e fez a análise sobre os dados do período de janeiro de 2013 a janeiro de 2015 com pesquisadores observadores nas cinco regiões do País. Outro aspecto do impacto do programa na saúde da população foi a redução no número de internações e comprova o que era entendimento do Ministério de que a Atenção Básica é capaz de resolver 80% dos problemas de saúde da população sem necessidade de encaminhamento a hospitais.

Para o secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Hêider Pinto, é uma surpresa ter resultados na Saúde com apenas dois anos do programa. "Dois anos é pouco tempo e já temos resultados tão positivos. A tendência é que os dados sejam ainda mais importantes no futuro", analisa.

Nos municípios do programa, entre 2013 e 2014, o número de internações caiu 4% a mais que nas demais cidades. Esse índice chegou a 8,9% nas cidades em que o Saúde da Família, com a participação de profissionais do Mais Médicos, cobre mais de 36% da população do município. A expectativa é que em 2015 mais de 91 mil brasileiros deixem de ser internados.

Hêider lembra que durante o levantamento, os pesquisadores encontraram situações em os médicos do programa faziam procedimentos que não eram comuns serem feitos em postos de saúde, como sutura e retirada de unha. "Em outros locais, foi verificada queda de internações porque a atenção básica conseguiu resolver o problema de saúde e casos em que os médicos conseguiram identificar problemas graves que precisam de tratamento hospitalar, mas não eram encaminhados por falta de profissional para diagnosticar o problema", exemplifica.

Atenção básica

A pesquisa mostrou também que o Mais Médicos aumentou a cobertura da Atenção Básica. Atualmente, a estratégia Saúde da Família chega hoje a 134 milhões de pessoas. A estratégia é formada por equipes multiprofissionais que atendem nos postos de saúde, mas também visitam as casas das famílias atendidas. "De fato a Atenção Básica e a estratégia Saúde da Família tinha parado de crescer e com o Mais Médicos conseguiu voltar a se expandir. A cobertura da atenção básica no Brasil estava estável e não crescia justamente porque faltava médicos para compor as equipes", lembra Hêider.

A secretária de Saúde do Município de Trindade (GO), Gercilene Ferreira, testemunhou a mudança trazida pelo Mais Médicos e o impacto que traz para a saúde da população. Ao todo, o município agora tem 30 equipes de Saúde da Família, formada por multiprofissionais e 12 delas não contavam com um médico. Outras tinham médicos com carga horária reduzida (20 ou 30 horas semanais), e ainda permaneciam por alguns meses e iam embora. "Nós não conseguíamos atingir o objetivo da estratégia de criar um vínculo com a comunidade", lembra.

Ela conta que, em 18 anos de serviço público, via o que geralmente ocorria nos municípios brasileiros, onde os prefeitos ofereciam salários altos, faziam concessões de horário, tudo para conseguir um médico. "Nosso município (Trindade) é próximo à capital Goiânia e mesmo assim tínhamos um déficit de 12 médicos", conta. O município de Trindade tem 120 mil habitantes e ainda uma população 140 mil flutuante por causa do turismo religioso.

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

Trindade

A secretária Gercilene Ferreira lembra um exemplo de como a Atenção Básica pode diminuir o fluxo para os prontos-socorros. Foi durante o período chuvoso, quando houve aumento no número de casos de dengue. "Nós fazíamos nos postos de saúde o atendimento desses casos com hidratação, por exemplo, e não precisava mandar o paciente para a emergência", conta.

O programa garantiu 16 médicos e o reconhecimento da comunidade. "Esse programa veio para ficar e a gente precisa dessa continuidade. As coisas que dão certo precisam ficar", reforça.

Um dos médicos que atende esta comunidade é o gaúcho Luis Adriano Raiter formado em Madri, onde trabalhava e vivia com a mulher (também médica do Mais Médicos) e os filhos. Ele atende uma média de 400 pacientes mensalmente no consultório e faz visitas semanais. Nestes dois anos viu situações que o emocionaram, como de mães gestantes com último trimestre de gravidez sem nunca ter feito um pré-natal. "Tive uma paciente gestante que descobriu aos sete meses de gestação que estava com diabetes gestacional", lamenta. A diabetes gestacional oferece risco de vida para mãe e para o bebê. "Queremos ficar no programa, completar os três anos e renovar por mais três", conta.

Avaliação da UFMG

Estudo da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas (Ipespe), encomendado pelo Ministério da Saúde, aponta que a melhoria dos serviços também foi sentida pela própria população e pelos gestores locais. Entre os 14 mil entrevistados em 2014, 55% deram nota 10 ao Programa Mais Médicos, e a média geral foi 9. Além disso, 85% disseram que a qualidade do atendimento médico está melhor ou muito melhor, 87% apontaram que a atenção do profissional durante a consulta melhorou e 82% afirmaram que as consultas passaram a resolver melhor os problemas de saúde. Os gestores deram nota 8,4 para a assistência à saúde em seus municípios e 91% acharam que os serviços melhoraram.

A infraestrutura na Atenção Básica também mostrou avanços significativos: 91% dos municípios do Brasil receberam repasse de recursos do Ministério da Saúde para construir novas UBS e qualificar a rede de unidades existentes por meio de obras de reforma e ampliação. Do total de 38 mil UBS avaliadas pelo Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), ou seja, mais de 90% do total de unidades do Brasil, 71% passaram ou estão passando por obras de qualificação, sendo 77% com financiamento do Governo Federal.

14/08/2015 - Carta Maior

A quem interessa a desmoralização do BNDES?

A Embraer simplesmente não existiria caso não tivesse contado com o apoio do BNDES. Mas uma empresa brasileira forte incomoda muita gente...

Em 1996, a Embraer participou de sua primeira grande concorrência internacional.

Tratava-se do fornecimento de 150 aeronaves para as empresas americanas de aviação regional ASA e Comer. A Embraer entrou na concorrência com o seu ERJ-145, um jato regional moderno e eficiente. Era o melhor avião e ainda tinha a grande vantagem de ser o mais barato.

Contudo, a Embraer perdeu. Perdeu para a Bombardier, que oferecia melhores condições de financiamento para os compradores, pois contava com forte apoio governamental para a comercialização de suas exportações.

Pouco tempo depois, a gigante American Airlines lançou concorrência de US$ 1 bilhão para a compra de jatos regionais. Era a grande oportunidade que a Embraer tinha de pagar o custoso desenvolvimento do ERJ-145 e de se lançar no promissor mercado internacional de aviação regional, que crescia exponencialmente.

Mas a Embraer sabia que não tinha a menor condição de ganhar a concorrência, mesmo tendo o melhor avião, se não contasse com condições de financiamento semelhantes às que dispunham as suas concorrentes.

Resolveu, então, bater na porta do BNDES. A Embraer tinha de oferecer um financiamento à American Airlines que contemplasse não apenas taxas de juros baixas e amortização de longo prazo, mas também a garantia da devolução das aeronaves, caso houvesse algum problema com os equipamentos.

Para o BNDES, era uma aposta de risco considerável. A Embraer era novata nesse mercado e, caso ocorresse algum problema com as suas aeronaves, o banco ficaria em maus lençóis. Nenhum banco privado, nacional ou internacional, queria assumir esse risco.

O BNDES, entretanto, resolveu confiar na Embraer e ofereceu o financiamento com todas as garantias exigidas pela American Airlines.

Resultado: a Embraer ganhou a concorrência e, com isso, iniciou uma carreira vitoriosa no mercado internacional de aviação regional e executiva.

Hoje, a Embraer oscila entre a terceira e a quarta maior empresa mundial do setor. Apenas em 2013, entregou 90 aeronaves comerciais e 119 de aviação executiva, obtendo uma receita líquida de R$ 13, 64 bilhões. É, de longe, a empresa brasileira que mais exporta produtos de alto valor agregado, gerando altos rendimentos e empregos muito qualificados no Brasil.

Assim, a Embraer e o Brasil aprenderam a lição. Não se faz exportações volumosas de bens e serviços, no concorridíssimo mercado internacional, sem apoio financeiro governamental e bancos públicos de investimento.

A Embraer da qual tanto nos orgulhamos simplesmente não existiria, caso não tivesse contado com o apoio do BNDES.

Ironicamente, o orgulho justificado que dedicamos à Embraer não se estende ao banco público que financiou o seu sucesso e o de tantas outras empresas brasileiras.

Ao contrário, há, atualmente, uma grande campanha contra esse estratégico banco público de investimentos.

Uma campanha bem sórdida, por sinal. A desonestidade intelectual que cerca o debate sobre a atuação desse grande banco público de investimentos é assustadora. A bem da verdade, ou é desonestidade intelectual assustadora ou é ignorância abissal.

Com efeito, divulgou-se uma série de mentiras deslavadas sobre esse banco.

Disseram, por exemplo, que o BNDES investe muito em obras na Venezuela, Cuba, Angola, etc., em detrimento dos investimentos imprescindíveis para o Brasil.

Ora, como bem assinalou o presidente Luciano Coutinho, entre 2007 e 2014, as operações de apoio à exportação de serviços do BNDES corresponderam a apenas cerca de 2% do total dos financiamentos que foram oferecidos pelo banco.

Portanto, o BNDES investe ao redor de 98% de seus recursos no Brasil.

Mesmo assim, há gente que, iludida pelas mentiras divulgadas, quer simplesmente proibir o BNDES de dar apoio financeiro à exportação de serviços. A natureza obviamente beócia da proposta deveria saltar aos olhos até do reino mineral, caso lá houvesse olhos, mas há gente que a leva a sério, mesmo no Congresso Nacional.

Da mesma forma, alegou-se que as taxas usadas pelo BNDES para a exportação de serviços constituíam "subsídios indevidos" às empreiteiras. Argumento muito parecido ao usado pelo governo canadense, quando nos acionou na OMC quanto às exportações da Embraer. Ora, o uso das taxas Libor nessas operações foi estabelecido em 1996, pois, para ser competitivo no mercado mundial, é necessário praticar financiamentos com base em taxas internacionais.

Leia mais em:
http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/A-quem-interessa-a-desmoralizacao-do-BNDES-/4/34244

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

13/08/2015 - Carta Maior

A prisão é mesmo uma solução?

As estatísticas demonstram que crianças e adolescentes não são uma ameaça. As campanhas de encarceramento de jovens são desinformadas e irresponsáveis.

A revista Mundo Jovem, da PUC/RS, já antecipou a sua edição de setembro-2015 com esta pergunta, resumindo a resposta expressa pelo professor Rogerio Dultra dos Santos, na entrevista por ele concedida ao mesmo periódico, com este diagnóstico:

"No país, pessoas são presas sem provas, são mantidas presas sem condenação e são condenadas sem defesa. Isso acontece basicamente porque são pobres e não têm capacidade jurídica de se defenderem. Se tivessem, dadas as arbitrariedades próprias do sistema, dificilmente seriam presas".

Presas sem provas, mantidas sem condenação ou condenadas sem defesa e pobres, ou seja, quase tudo quanto a lei, a própria Constituição Federal proíbem de forma categórica.

Desde a Declaração Universal dos Direitos da Pessoa Humana, assinada depois da segunda guerra e fazendo parte do ordenamento jurídico do Brasil, essas formas de violação da liberdade das pessoas são vistas como intoleráveis. No art. 11, por exemplo, determinou-se o seguinte:

"§1. Toda pessoa acusada de um ato delituoso tem o direito de ser presumida inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.

§2. Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Tampouco será imposta pena mais forte do que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso".

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

Há mais de 40 anos, quando essa declaração tinha completado 25 anos, Alceu Amoroso Lima publicou "Os Direitos do Homem e o Homem sem Direitos" (Rio de janeiro: Editora Francisco Alves, 1974) e, sobre a presunção de inocência, disse o seguinte: "o princípio de presunção não é fruto de qualquer relaxamento dos laços sociais, provocado por qualquer sentimentalismo ou liberalismo ou anarquismo anômalos [...]. Por isso mesmo é que podemos condenar como antinaturais, anti-históricas e anticientíficas todas as tendências ao relaxamento e ainda mais ao desconhecimento desse princípio que parte da presunção da inocência e não da presunção da culpa. [...] Como vimos, a Declaração dos Direitos Humanos se baseia numa antropologia do bem comum e não do bem próprio. Parte do reconhecimento de que o ser humano é um ser naturalmente pacífico e solidário e só se torna belicoso e hostil por circunstâncias supervenientes. A consequência prática dessa antropologia racional é que o texto do artigo registra. Embora os códigos vigentes entre nós ainda registrem esse princípio, o que se vê é o aumento da função policial em face da função judicial".

Aos problemas ligados, pois, às prisões de delinquentes em nosso país, é como se o professor Alceu estivesse falando hoje, tão atual parece a análise que ele fez ainda em meados do século passado. A/o adolescente, sob o crivo midiático conjuntural, está sendo indiciado, processado e condenado na TV como um criminoso comum e perigoso. A favor dele não há presunção de inocência.

Na mesma entrevista colhida pelo "Mundo Jovem", os dados relacionados com as pessoas encarceradas no país, de tão repetidos e denunciados, custa crer produzirem efeitos pouco significativos no que se relaciona com o seu urgente e inadiável enfrentamento. Ali o professor Dultra noticia, entre outras inconveniências, o fato de não existir relação direta entre soluções repressivas e a diminuição da violência; o fato de, embora a legislação penal estabelecer um preso por cela, "a administração do cárcere no Brasil achar normal a contabilização de cinco presos por cela. Acima disso é que se considera haver superlotação".

Sobre o motivo das prisões, o professor faz duas denúncias extraordinariamente graves: "o crescente processo de privatização, que estimula artificialmente o aumento de pessoas encarceradas, e a subordinação dos juízes criminais às polícias militares, que realmente determinam quem vai preso no Brasil.".

No momento em que se discute tanto a maioridade penal diminuída para 16 anos, os dados desta revista também são profundamente preocupantes: "a redução da maioridade penal é uma forma de inflacionar de maneira artificial a criminalidade. Não é uma forma de resolver nada. Segundo dados da UNICEF, de 21 milhões de adolescentes brasileiros apenas 0,013% cometeu atos contra a vida. Na verdade, são eles, os adolescentes, que estão sendo assassinados sistematicamente. O Brasil é o segundo país no mundo em número absoluto de homicídio de adolescentes, atrás da Nigéria. Hoje, os homicídios já representam 36,5% das causas de morte, por fatores externos, de adolescentes no país, enquanto para a população total correspondem a 4,8%. [...] As estatísticas demonstram que crianças e adolescentes não são uma ameaça real à integridade física dos brasileiros. São, ao contrário, vítimas frequentes, especialmente de violência sexual. Assim, o conjunto das campanhas sobre violência que centra fogo contra as crianças e adolescentes, exigindo punição para esta faixa da população, é desinformada e, inclusive, irresponsável".

A própria Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em nota pública que pode ser acessada na internet já advertiu, desde julho passado, ser inconstitucional a PEC da maioridade penal.

Como em muitas outras matérias de interesse do povo, mesmo assim, o Congresso Nacional deixa de prestar atenção ao que realmente interessa a quem o elegeu e precisa de defesa, preferindo votar projetos de lei de acordo com o desejo da classe social conjunturalmente mais barulhenta, preocupada exclusivamente com a sua segurança pessoal, patrocinadora da mídia mais poderosa e acessada.

A redução da maioridade penal, ali agora em debate, padece desse vício de origem e, se o projeto respectivo for transformado em lei, até adolescentes, particularmente os mais pobres, como denuncia o professor Dultra, já serão considerados presumivelmente culpados. Se forem presas/os, ao contrário da finalidade de qualquer pena, quando saírem da cadeia, em vez de reeducados e ressocializados, aí sim os pregoeiros da sua punição haverão de se arrepender, pois aí sim o risco da segurança deles será muito maior.

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

14/08/2015 - Carta Maior

Requião: 'É preciso tirar a Petrobras das mãos dos abutres internos e externos'

O desenvolvimento não é um caso de polícia, mas de política: a investigação deve atingir as pessoas físicas, não as instituições, que são essenciais país.

A corrupção existiu em todas as sociedades humanas. A história é pródiga em exemplos. Não há país ou instituição livre desse mal.

Por mais que se combata, não é possível dizer que ela será eliminada completamente. Mas combatê-la é nosso dever, como cidadãos, como profissionais e como homens públicos.

Eu sempre defendi e defenderei todo tipo de investigação. Ela é sempre salutar. Assim como a transparência nas atividades públicas. A corrupção é como o mofo, não sobrevive à luz.

Todavia, o combate à corrupção e as investigações não precisam prejudicar o desenvolvimento do Brasil. Pelo contrário, elas deveriam ser feitas em nome do desenvolvimento.

Segundo o jornal Valor Econômico, o Brasil deve ter uma perda imediata de R$ 100 bilhões ou 2% do PIB por causa da Lava-Jato. É o mesmo número que tem estimado diversas consultorias e bancos. Segundo o artigo, as perdas seriam ainda de 1,3 milhões de empregos e R$ 15,6 bilhões em massa salarial, ou seja, é muito menos em dinheiro para a sobrevivência das famílias trabalhadoras.

Esses 2% de retração ainda é um número conservador. Se contarmos os efeitos indiretos, nos próximos anos, e que a continuidade da operação em muitos outros setores seja feita com o mesmo "cuidado" com que se fez na Petrobras, o impacto será muito maior.

Se a economia não crescer nos próximos anos por causa da paralisação da Petrobrás, dos investimentos em equipamentos para exploração, transporte e refino de petróleo, assim como das obras de infraestrutura, haverá uma perda acumulada de PIB de mais de 300 bilhões de reais em comparação com extrapolação da estimativa de crescimento média de 2,5%, que o Brasil obteve na última década.

É um valor incomparável com o estimado para a corrupção investigada, que está em poucos bilhões de reais, mais especificamente 6 bilhões, segundo o balanço da Petrobrás aprovado por grande firma de auditoria internacional.

Se é esse o caso, esse combate à corrupção se parece com a história do caipira que tinha um bicho de pé muito incômodo e deu um tiro no pé para tentar matá-lo… O remédio doeu muito mais do que a doença e não se pode garantir nem que tenha atingido o pequeno alvo.

Não há dúvidas de que há a intenção de replicar de forma "tropicalizada" no Brasil a operação Mãos Limpas que sacudiu a Itália nos anos 90.

A princípio a intenção é boa. Mas precisamos ficar alertas e aprender com a história. Os fatos indicam que a operação Mãos Limpas na Itália não mudou quase nada a posição do país no ranking global da corrupção e ajudou a eleger o Berlusconi, depois de terem sido extintos todos os grandes partidos históricos. A taxa de crescimento econômico da Itália não melhorou depois da operação Mãos Limpas. Hoje o país é um dos falidos do Sul da Europa em grave crise econômica. Definitivamente, o desenvolvimento não é um caso de polícia, mas de política.

Leia mais em:

http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/Requiao-e--preciso-tirar-a-Petrobras-das-maos-dos-abutres-internos-e--externos-/4/34245